



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 861, DE 30 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº 2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº 2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2149/2016 de 30/05/2016,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2016 Lei 2128/2015 e LOA 2016 Lei 2130/2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.267.584,72 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentarias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0012.1.006 Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 33123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8(Ex. Ant.).....R\$ 321.317,53

Fonte: 123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8(Ex.corrente)...R\$ 976.267,19

TOTAL.....R\$ 1.267.584,72

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é:



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

a) o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes Fonte de Recursos:

Fonte: 123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8(Ex. Ant.).....R\$ 321.317,53

b) o excesso de arrecadação estimado conforme Termo de compromisso PAC2 10896/14 na Fonte:

Fonte: 123 CONV FNDE MEC PAC C/C17258-8 (Ex.corrente)..R\$ 976.267,19

TOTAL.....R\$ 1.267.584,72

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 30 de maio de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal